



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I, no município São Francisco do Conde.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 288ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), março de 2013;

As Portarias de Consolidação nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente, as normas sobre: os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS):

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I, no município São Francisco do Conde, conforme quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2021

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	HABILITAÇÃO	CNPJ
São Francisco do Conde	CAPS I Enock Valentim Filho	2520257	CAPS I	13.830.823/0001-96

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 09 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA